

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 02/PGM/2016

PROCESSO Nº: 2015-0.343.992-1

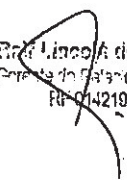
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.072/0005-56 com sede na Rua Maria Paula nº 270, neste ato representada pelo seu Procurador Chefe de Gabinete Substituto, Doutor **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, doravante denominada **PGM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500, Edifício Los Angeles, CEP. 05.001-100 São Paulo/SP, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representado pelo Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI** CPF [REDACTED] e pelo Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II, **LUIZ CÁSSIO AGUIAR BECKER FILHO**, CPF [REDACTED], adiante designada simplesmente **PRODAM**.

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para a "SUSTENTAÇÃO DE TIC", pela **PRODAM**, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta **PC-PGM-160111-2** parte integrante do mesmo.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento tem por objeto: antecipar a data de início da prestação dos serviços de "*solução de acesso a rede corporativa PMSP*", elencados no item 6.3, sob os códigos TEL 0053-9 e TEL0054-7, da Proposta PC-PGM160111-2, parte integrante do ajuste, de 1º de agosto para 19 de julho de 2016; e antecipar o encerramento dos serviços de "*gerenciamento da solução de acesso a rede corporativa PMSP*", previstos no item 6.3, sob o código TEL 0113-8, da Proposta PC-PGM160111-2, parte integrante do ajuste, de 31 para 18 de julho de 2016.


Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0


Bráulio Lins de Paula
Diretor de Relacionamento
RF. 014219-3



Folha nº: 372 do proc.
nº: 2015.0343.992-1
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.0
PGM.G-LICITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho de 2016, na Procuradoria Geral do Município de São Paulo, situada na Rua Maria Paula nº 270, compareceram de um lado, a **PGM** e do outro lado, a **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/PGM/2016, consoante despacho autorizatório exarado às fls. xxx/xxx, do processo **2015-0.343.992-1**, publicado no DOC de 12/07/2016, e fundamentado artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o contrato para fazer constar que:

1.1. O início dos serviços de "*solução de acesso a rede corporativa PMSP*", elencados no item 6.3, sob os códigos TEL 0053-9 e TEL0054-7, da Proposta PC-PGM160111-2, parte integrante do ajuste, previsto para 1º de agosto de 2016, fica antecipado para o dia 19 de julho de 2016;

1.2. O encerramento dos serviços de "*gerenciamento da solução de acesso a rede corporativa PMSP*", previstos no item 6.3, sob o código TEL 0113-8, da Proposta PC-PGM160111-2, parte integrante do ajuste, previsto para 31 de julho de 2016, fica antecipado para o dia 18 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão das alterações do início dos serviços elencados no item 6.3, sob os códigos TEL 0053-9 e TEL0054-7, da Proposta PC-PGM160111-2, e do encerramento dos serviços de "*gerenciamento da solução de acesso a rede corporativa PMSP*", previstos no item 6.3, sob o código TEL 0113-8, da mesma proposta, o valor do contrato passa de R\$ 4.335.105,32 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 4.338.574,90 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$3.469,58 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), resultante do:

a) acréscimo de R\$1.476,85 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em virtude da prestação por mais 13 (treze) dias, referente ao período de 19 a 31 de julho de 2016, dos serviços de "*solução de acesso a rede corporativa PMSP*", elencados no item 6.3, sob código TEL 0053-9, da Proposta PC-PGM160111-2, cujo valor mensal é de R\$3.408,12 (três mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos);

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
R.F. 17.227-0

Ray Lincoln de Paiva
Gerente do Departamento
R.F. 4219-3



Folha nº: 373 do proc.
nº: 2015-0343.992.1
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

b) acréscimo de R\$3.115,82 (três mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos), consistente prestação por mais 13 (treze) dias, referente ao período de 19 a 31 de julho de 2016, dos serviços de "solução de acesso a rede corporativa PMSP", elencados no item 6.3, sob código TEL 0054-7, da Proposta PC-PGM160111-2, cujo valor mensal é de R\$7.190,36 (sete mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos);

c) redução de R\$1.123,09 (um mil, cento e vinte e três reais e nove centavos), relativo a exclusão da prestação por 13 (treze) dias, referente ao período de 19 a 31 de julho de 2016, dos serviços de "gerenciamento da solução de acesso a rede corporativa PMSP", previsto no item 6.3 do proposta, sob o código TEL 0113-8, elencados no item 6.3, sob código TEL 0053-9, da Proposta PC-PGM160111-2, cujo valor mensal é de R\$2.591,76 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do presente aditamento, o Cronograma Físico Financeiro do contrato fica alterado conforme quadro a seguir:

PERÍODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B - REDES E CONECTIVIDADE (R\$)	C - TELECOMUNICAÇÃO (R\$)		D - TREINAMENTO (R\$)	E - DATA CENTER (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
			INSTALAÇÃO	MENSAL			
Mês 01	166.907,10	5.982,33	-	72.449,56	2.342,50	472.042,41	719.723,90
Mês 02	166.907,10	5.982,33	-	72.449,56	2.342,50	472.042,41	719.723,90
Mês 03	166.907,10	5.982,33	-	72.636,68	2.342,50	472.042,41	719.911,02
Mês 04	166.907,10	5.982,33	-	76.106,26	2.342,50	472.042,41	723.380,60
Mês 05	166.907,10	5.982,33	-	80.643,40	2.342,50	472.042,41	727.917,74
Mês 06	166.907,10	5.982,33	-	80.643,40	2.342,50	472.042,41	727.917,74
TOTAL	1.001.442,60	35.893,98	0,00	454.928,86	14.055,00	2.832.254,46	4.338.574,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 02/PGM/2016, no que não colidir com o presente Termo.

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0

Paulo Lincoln de Paiva
Grupo de Planejamento
RF. 4219-3

[Handwritten signature]



Folha nº: 374 do proc.
nº: 2015.0.243 992
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

[Handwritten signature]

CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO
SNJ - Procurador Chefe de Gabinete Substituto
Procuradoria Geral do Município

[Handwritten signature]

MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Prodam - Diretor Presidente



[Handwritten signature]

LUIZ CÁSSIO AGUIAR BECKER FILHO
Prodam - Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II

TESTEMUNHAS:

PUBLICADO
DOM 20/07/16 p. 78
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

[Handwritten signature]
Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0